MATRIZ DE RISCOS - OBRAS DE ENGENHARIA		
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO/RECAPEMENTO ASFÁLTICO (PMF) RUAS GRAMADO DA SERRA, ERICA DONATT, VALMIR SABINO PACHECO, TRAVESSA JOÃO CANABARRO E JOCELI BARBOSA, E AV. PRESIDENTE VARGAS, localizadas no Bairro Esperança e Centro, perimetro urbano da cidade de Miraguaí - RS		
A matriz de risco é o instrumento que define a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação.		
RISCO 01		
RISCO	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa.	
PROBABILIDADE:	Baixa	
IMPACTO:	Médio	
NÍVEL DE RISCO:	BAIXO	
FASE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Planejamento da Contratação	
ALOCAÇÃO:	Contratante	
DANOS:	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado	
	Atrasos para inicio e, consequentemente, para entrega da obra	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Observar o que dispõe a lei 14.133/2021	Departamento de Engenharia e Planejamento
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica	Coordenação de Licitação
RISCO 02		
RISCO	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento estimativo.	
PROBABILIDADE:	Baixa	
IMPACTO:	Médio	
NÍVEL DE RISCO:	BAIXO	
FASE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Seleção do Fornecedor	
ALOCAÇÃO:	Contratante	
DANOS:	Atrasos para inicio e, consequentemente, para entrega da obra	

AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Acompanhando sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função	Departamento de Engenharia e Planejamento
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de impugnações por erros nos documentos técnicos, solicitar aos responsaveis tecnicos que procedam com as correções	Diretoria de Engenharia
	Republicação do Edital, com a reabertura da contagem de prazos	Comissão de Licitação
RISCO 03		
RISCO	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interresse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração	
PROBABILIDADE:	Baixa	
IMPACTO:	Alto	
NÍVEL DE RISCO:	MÉDIO	
FASE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Seleção do Fornecedor	
ALOCAÇÃO:	Contratante	
DANOS:	Necessidade de republicação da licitação	
	Atrasos para inicio e, consequentemente, para entrega da obra	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Correto planejamento das exigências postas para a contratação	Diretoria de Engenharia / Comissão de Licitação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Verificar junto as empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possivel repetição do certame	Comissão de Licitação
RISCO 04		
RISCO	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente	
PROBABILIDADE:	Baixa	
IMPACTO:	Alto	
NÍVEL DE RISCO:	MÉDIO	
FASE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO:	Contratante	
DANOS:	Atrasos para inicio e, consequentemente, para entrega da obra	
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que conteplem esta situação	Diretoria de Engenharia / Comissão de Licitação

AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta	Coordenação de Contrato
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor	Coordenação de Contrato/ Comissão de Licitação
	Aplicar as sanções previstas na contratação	Coordenação de Contrato
RISCO 05		
RISCO	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais	
PROBABILIDADE:	Média	
IMPACTO:	Baixo	
NÍVEL DE RISCO:	BAIXO	
FASE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO:	Contratante	
DANOS:	Atrasos para inicio e, consequentemente, para entrega da obra	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que conteplem esta situação	Diretoria de Engenharia / Comissão de Licitação
	Observar os prazos previstos para entrega de contrato assinado e das garantias contratuais e acompanhar a entrega, notificando a contratada caso seja verificada a ocorrência de atrasos	Coordenação de Contrato
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Aplicação das sanções previstas na contratação	Fiscalização/ Coordenação de Contratos
RISCO 06		
RISCO	Impossibilidade de inicio de obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades, etc)	
PROBABILIDADE:	Média	
IMPACTO:	Médio	
NÍVEL DE RISCO:	MÉDIO	
FASE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO:	Contratante	
	Atrasos para inicio e, consequentemente, para entrega da obra	

FASE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO:	Contratante	
DANOS:	Atrasos para inicio e, consequentemente, para entrega da obra	
	Possibilidade de aumento de custos não previstos, principalmente com mobilização e desmobilização da equipe e equipamentos, aluguéis de estruturas para abrigar os canterios de obras, gerrenciamento de obras, dentre outros que poderão ser reclamados pela contratada	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Verificar junto ao setor competente, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para inicio da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação	Diretoria de Engenharia
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a Contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados.	Diretoria de Engenharia
	Verificar a necessidade de alterações contratuais para a prorrogação dos prazos de execução e vigência de contrato	Fiscalização Técnica
RISCO 07		
RISCO	Alterações no projeto básico/executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante.	
PROBABILIDADE:	Baixa	
IMPACTO:	Baixo	
NÍVEL DE RISCO:	BAIXO	
FASE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO:	Contratante	
DANOS:	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto	
	Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega da obra	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura de forma participativa, baseado no Plano de Necessidades apresentado pela unidade demandante	Diretoria de Engenharia
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto	Fiscalização Técnica
RISCO 08		
RISCO	Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado	
PROBABILIDADE:	Média	

IMPACTO:	Baixo	
NÍVEL DE RISCO:	BAIXO	
FASE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO:	Contratada	
DANOS:	Alteração de custos inicialmente previstos para execução de obra	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever os casos em que será realizada alteração contratual para aumento dos preços fornecidos pela Contratada	Diretoria de Engenharia
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Caso a Contratada venha requerer tais valores, haverá disposição em contrato	Fiscalização Técnica
RISCO 09		
RISCO	Execução dos serviços com qualidade abaixo de especificada na contratação e/ou em desacordocom normas técnicas e legislações vigentes	
PROBABILIDADE:	Média	
IMPACTO:	Alto	
NÍVEL DE RISCO:	ALTO	
FASE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO:	Contratada	
DANOS:	Alteração de custos inicialmente previstos para execução de obra	
	Atrasos para conclusão da obra decorrentes na necessidade de refazimento de serviços	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas *in loco*	Fiscalização Técnica
	Prever sanções que contemplem esta situação	Diretoria de Engenharia
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado	Fiscalização Técnica
	Aplicação das sanções previstas na contratação	Fiscalização/ Coordenação de Contratos
RISCO 10		
RISCO	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicilamente contratado	
PROBABILIDADE:	Baixa	
IMPACTO:	Baixo	
NÍVEL DE RISCO:	BAIXO	

FASE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO:	Contratante	
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Não identificadas	
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto	Fiscalização Técnica
RISCO 11		
RISCO	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela contratada	
PROBABILIDADE:	Baixa	
IMPACTO:	Alto	
NÍVEL DE RISCO:	MÉDIO	
FASE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO:	Contratante	
DANOS:	Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto.	
	Possibilidade de demandas judiciais trabalhistas contra a Contatante	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, a responsabilidade exclusiva da Contratada sobre o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciarias e com FGTS	Diretoria de Engenharia / Comissão de Licitação
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que conteplem esta situação	Diretoria de Engenharia
	Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, solicitando, nos termos da Instrução Normativa SEGES n. 06/2018, os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciarias e com FGTS pela Contratada	Fiscalização Administrativa
	Prever a possibilidade de resição do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato.	Diretoria de Engenharia / Comissão de Licitação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	Reter o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada	Fiscalização Administrativa

/ SETOR RESPONSÁVEL	Rescição contratual	Fiscalização/ Coordenação de Contratos
RISCO 12		
RISCO	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços	
PROBABILIDADE:	Baixa	
IMPACTO:	Médio	
NÍVEL DE RISCO:	BAIXO	
FASE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO:	Contratada	
DANOS:	Prejuizos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho	
	Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as clásulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços	Diretoria de Engenharia / Comissão de Licitação
	Perver, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho	Diretoria de Engenharia / Comissão de Licitação
	Avaliar, durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva	Fiscalização Técnica
	Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação ás normas de segurança do trabalho	Fiscalização Técnica
	Em caso de persistência da irregularidade, instaurar processo para aplicação das sanções previstas na contratação	Fiscalização/ Coordenação de Contratos
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social.	Fiscalização Técnica
RISCO 13		
RISCO	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.	
PROBABILIDADE:	Média	
IMPACTO:	Alto	

NÍVEL DE RISCO:	ALTO	
FASE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO:	Contratada	
DANOS:	Atrasos para entrega da obra	
	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra	
	Nessecidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente, impactando no planejamento da Coordenação de Licitações e Coordenação de Contratos	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as clausulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação	Diretoria de Engenharia / Comissão de Licitação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Instaurar processo para a aplicação das penalidades à Contratada	Fiscalização Administrativa
	Realizar a constratação do remanescente da obra	Diretoria de Engenharia / Diretoria de Administração
RISCO 14		
RISCO	Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.	
PROBABILIDADE:	Alta	
IMPACTO:	Alta	
NÍVEL DE RISCO:	ALTA	
FASE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO:	Compartilhado	
DANOS:	Atrasos para entrega da obra	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos últimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução da obra somente se registradas chuvas acima da média histórica.	Diretoria de Engenharia / Comissão de Licitação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela Contratada, se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual.	Fiscalização Técnica

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades

Miraguaí/RS, 05 de março de 2025.

Luan Paulo Caron Sprendor
Engº Civil - CREA RS 237263